



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Arame

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65045-000

Câmara Municipal de Arame - MA
Rua 13 de Maio, 06 – Centro

Arame-Maranhão

CNPJ: 12.083.291/0001-08

APROVADO 05/12/2025

Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer

Parecer ao Projeto de Lei nº 23/2025 –Autoriza a doação do terreno do Patrimônio Público Municipal para o Ministério Público Estado do Maranhão em Arame.

I- Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que Projeto de Lei nº 23/2025 –Autoriza a doação do terreno do Patrimônio Público Municipal para o Ministério Público Estado do Maranhão em Arame.

O imóvel objeto da proposição encontra-se devidamente identificado no projeto, com descrição de área, localização, matrícula imobiliária, confrontações e finalidade exclusiva de atendimento à segurança pública local.

É o Relatório

II- Análise

A doação do bem público ao Ministério público encontra amparo legal, desde de precedida de autorização legislativa, atendendo às normas que regem a administração do patrimônio público

O Ministério Público exerce função essencial à justiça, sendo uma instituição permanente e indispensável à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, o que evidencia o relevante interesse público da matéria.

A instalação de uma unidade do Ministério Público no Município contribuirá significativamente para o fortalecimento da cidadania, fiscalização do poder público e da proteção dos direitos fundamentais da população

O projeto ora em trâmite contempla:



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ N° 12.083.291/0001-08 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06

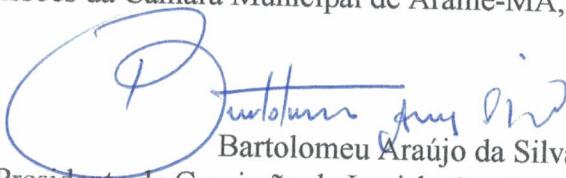
- * À destinação específica do imóvel para fins de segurança pública
- * À reversão do bem ao patrimônio municipal em caso de desvio de finalidade.
- * A observância da legislação patrimonial e urbanística e administrativa aplicável. vi

Não se verificam vícios da legalidade ou constitucionalidade na matéria, estando a proposição em consonância com interesse coletivo e o ordenamento jurídico.

III- Conclusão

Diante dos itens elencados, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 23/2025 –Autoriza a doação do terreno do Patrimônio Público Municipal para o Ministério Público Estado do Maranhão em Arame.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arame-MA, em 03 de dezembro de 2025


Bartolomeu Araújo da Silva
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Lazaro Ruben Garcia Matias
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Cleuma de Oliveira Amorim Paz
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Câmara Municipal de Arame - MA
CNPJ: 12.083.291/0001-08
APL. 05/12/2025
Sidnei Costa Bambosa - PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ: 12.083.291/0001-08
APROVADO 05/12/2025
Franciane Oliveira de Sousa - 1^a Secretária